

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
 CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho
 Oficial
 Antônio Marins Peixoto Neto
 Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
41071A

FICHA
1

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
 Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Apartamento 301 do edifício Marília de Dirceu, situado na Rua João Afonso, nº 49, na Freguesia da Lagoa, e sua correspondente fração ideal de 68/7602 do terreno, que mede: 42,75m de frente para a Rua João Afonso; 44,79m aos fundos, confrontando com os prédios 178, 196 e 214 da Rua Viúva Lacerda; 51,45m a direita, em três segmentos de 25,65m mais 4,65m, mais 21,15m, o 2º dos quais alargando o terreno, confrontando com os prédios 41 da Rua João Afonso e nº 160 da Rua Viúva Lacerda; e, 46,80m a esquerda, confrontando com o prédio nº 51 da Rua João Afonso. C.L. 07.433-6.
PROPRIETÁRIO: HÉRCULES IMÓVEIS S/A, com sede nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita aos Espólios de Adelaide Castilhos do Espírito Santo e Lafayette Cavalcante de Freitas, conforme Escritura de 12/05/1972, do 6º Ofício de Notas, (Lº 2418, fls. 92v), registrada em 29/05/1973, no Livro 3-CK, sob o nº 49.259, às fls. 235, deste Cartório. Indicador Real: Lº 6-Q, 47.311, fls. 2. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1989.-----

AV-1 M-41.071-A - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: Com base no artigo 486, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a presente matrícula foi renovada, dela constando apenas os atos jurídicos válidos. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2010.-----

O OFICIAL

R-2 M-41.071-A - PENHORA: (Protocolo nº 337.713 de 10/05/2019). **TÍTULO:** Ofício nº 1033/2019/OF datado de 25/04/2019, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, e Certidão de 19/04/2018, com Decisão datada de 30/11/2017, hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. Marco Antonio Azevedo Junior. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$4.693,83. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **RÉU:** HERCULES IMÓVEIS S/A; **PROCESSO:** nº 0385013-37.2010.8.19.0001 - **CERTIDÃO DE DÍVIDA:** 010844182006. **DEPOSITÁRIO:** não foi nomeado. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

41071A

FICHA

1

VERSO

Janeiro, 30 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89730 WGI. O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO

AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDAO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. Eu *[Handwritten Signature]*, conferi.(GJB) Rio de Janeiro, 01/06/2021 (Data da Certidão). O Oficial,

| Emolumentos e Leis 3217/99-3350/99 |
| R\$ 116,65 |

[Handwritten Signature]
3º Of. De Reg. Imoveis
Antonio Martins do Nascimento Neto
SUBSTITUTO LEGAL
Matr. N° 94-2159

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUU 51565 KNR



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
09/06/2021

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Grupo 802 - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 20020-010
CNPJ.: 30.715.346/0001-37



Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

Recibo nº 325200

Referente ao Pedido de Certidão nº 21/007167 feito em 01/06/2021.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão RGI	1	82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	112,23
---- ISS ----								4,42
---- Total ----		82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	116,65

Recebemos a quantia de R\$ 116,65 (cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), pelos serviços acima discriminados, de RAFAEL PEREIRA, cuja certidão ficou disponível para entrega à partir de: 10/06/2021 .

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2021.

3º Of. De Registro de Imóveis
Antonio Marins Peixoto Neto
SUBSTITUTO LEGAL
Matr. Nº 94-2159


GERALDO JOSÉ DE SOUZA BRAGA

3º Of. de Registro de Imóveis
Geraldo José Souza Braga
Aux. de Cartório
CTPS 35764 - Série 394 RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 021502776





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **RUA JOAO AFONSO Nr 00049 APT 301**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

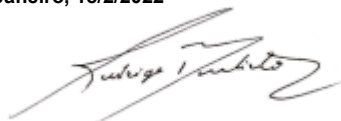
DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 1214061-2	Código Logradouro 074336	Número da Certidão 1334187/2022
Titular HERCULES IMOVEIS S A BENF		Valor Venal (*) R\$ 171.029,00
Condição 08-*****	Situação **_*****	
Tipologia 10-APARTAMENTO	Utilização 06-RESIDENCIAL	
Posição 05-FRENTE	Idade 1976	
Área do Terreno 0000000	Área Edificada 0000068	
Testada Real 00000,0	Fração Fiscal 1,0000000	
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 18/2/2022



Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.